EDITAL Nº 001/2015 - RETIFICAÇÃO

- O MUNICIPIO DE PORTO BELO, através da Secretaria Municipal de Administração, vem **RETIFICAR** o Edital nº 001/2015, referente ao Processo Seletivo Simplificado e em caráter temporário de Profissionais do quadro geral do Município de Porto Belo, para incluir no Anexo I o cargo de Operador de Máquinas, nos itens a seguir descritos:
- 1. Inclui-se no Anexo I Quadro de Cargos e Habilitação Mínima Exigida o cargo de operador de máquinas, conforme segue:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO/MÍNIMA	SALÁRIO	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	Alfabetizado	R\$ 809,09	10
Operador de Máquinas		Ser alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Classe "C", "D" ou "E"	-	2

2. Inclui-se no Item **5.1 – Valor das Inscrições** para o cargo de Operador de Máquinas, conforme segue:

5.1. O valor das inscrições no presente processo seletivo será:

Cargo	Valor da Taxa
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 25,00
Operador de Máquinas	R\$ 25,00

3. Inclui-se no edital o item 8.2 – Da Prova Prática, conforme segue:

8.2: DA PROVA PRÁTICA:

- 8.2.1. Prova Prática será aplicada no dia **22 de fevereiro de 2015, a partir das 13 horas** aos candidatos concorrentes aos cargos de Operador de Máquinas, podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos, realizando atividades inerentes ao cargo observando:
 - Elementos de conservação e manutenção dos veículos; (água, óleo, pneus, bateria e condições);
 - Aptidão e conhecimento na condução dos veículos;
 - Técnica;
 - Eficiência.
- 8.2.2. Os candidatos deverão conduzir os veículos e realizar tarefas destinadas pelos avaliadores, por aproximadamente 15 minutos.
- 8.2.3. Todas as provas práticas serão filmadas a fim de esclarecer possíveis recursos contra nota da prova prática.



- 8.2.4. O local das Provas Práticas será divulgados na Homologação das inscrições.
- 8.2.5. Todos os candidatos deverão estar no local e horário determinados.
- 8.2.6. É sugerida a chegada dos candidatos com 20 (vinte) minutos de antecedência, levando em consideração que os portões de acesso ao local serão fechados às 12h55min.
- 8.2.7. Será vedado o acesso ao local da prova prática ao candidato que se apresentar após as 12 horas e 55 minutos, sob qualquer alegação.
- 8.2.8. Os candidatos deverão comparecer no local da prova, convenientemente trajado, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e carteira de motorista.
 - 8.2.9. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, local e horário divulgados.
 - 8.2.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.
- 8.2.11. A nota final será obtida pela média das notas da Prova Prática e da Prova Objetiva, que terão pesos iguais.
- **4.** Inclui-se no **Anexo IV Conteúdo Programático Da Prova Escrita** o conteúdo específico para o cargo de Operador de Máquinas, conforme segue:

Operador de Máquina:

Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades afins.

Os demais itens do Edital 001/2015 permanecem inalterados.

Porto Belo (SC), 12 de janeiro de 2015.

Chirley Laurêncio Secretária de Administração